



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Av. Plínio Dantas de Lima, 1, Centro - Lajedão-BA CEP 45950-000 Telefone: (73) 3299-2373

CNPJ 13.785.670/0001-02 E-mail: [contatos@lajedao.ba.gov.br](mailto:contatos@lajedao.ba.gov.br)

Ano 2021 No. XXXIX de 08/02/2021

Pág.: 1

### SUMÁRIO

- Em 08/02/2021, AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS no. PP-005/2021 - PA-015/2021, PARA EVENTUAL SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS REMOVÍVEIS COM FORNECIMENTO DE MATERI
- Em 08/02/2021, AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS no. PP-006/2021 - PA-014/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR, DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MÓBILE E DES





AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS no. PP-005/2021 - PA-015/2021 de 08/02/2021, cod aut:

4326044DC4E1BCAB (1)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
ESTADO DA BAHIA

## **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**E**

### **ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**

#### **SESSÃO PÚBLICA**

##### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PP-005/2021**

**NÚMERO PROCESSO LICITATÓRIO**  
PP-005/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
PA-015/2021

**MODALIDADE**  
Pregão Presencial

**TIPO DE LICITAÇÃO**  
Menor Preço por Item

**REGIME DE EXECUÇÃO**  
Indireta por preço Unitário

**AMPARO LEGAL**  
Lei 10.520/2002.  
Lei 8666/1993 e suas alterações.  
Lei Federal Complementar 123/2006.

***ORGÃO INTERESSADO:***  
Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia

#### **OBJETO**

**PARA EVENTUAL SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS REMOVÍVEIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO - BAHIA.**

#### **DATA DA ABERTURA**

**Dia 08/02/2021 às 08:30 h (oito horas e trinta minutos).**

**LOCAL:** Conforme o que determina o artigo 20 da Lei 8666/93, as licitações deverá ser efetuadas nas dependências da repartição interessada, portanto será realizada na Prefeitura Municipal de Lajedão, na Pça. Plínio Dantas de Lima, 001, a saber:

Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

O Município de Lajedão, Bahia, através do Pregoeiro e equipe de apoio torna público que neste dia finalizou-se a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

No dia 08 de fevereiro de 2021, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), ocorreu a abertura do envelope de habilitação **Relativos à Habilitação Jurídica, Relativos à Regularidade Fiscal e Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**Pça. Plínio Dantas de Lima, 001 - CEP 45.950-000 - Lajedão - Bahia**



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS no. PP-005/2021 - PA-015/2021 de 08/02/2021, cod aut:

4326044DC4E1BCAB (2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
ESTADO DA BAHIA

O Pregoeiro juntamente com a Comissão de apoio, após análise dos documentos de habilitação, todo o acontecimento registrados em ata, e, em conformidade com o disposto nas Leis Federal nº. 10520/02 e 8666/93 e alterações posteriores nas disposições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005/2021, critério de julgamento realizado, por menor preço por Lote.

**LICITANTE CREDENCIADO**

ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI  
CNPJ 21.677.530/0001-49

Realizado a verificação de todos os documentos exigidos no edital, conforme preceitua o inciso XV do artigo 4º da Lei 10520/2002, o qual exporemos:

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

**LICITANTE HABILITADO**

ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI  
CNPJ 21.677.530/0001-49

**LICITANTE VENCEDOR DO LOTE ÚNICO**

ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI  
CNPJ 21.677.530/0001-49

Lote Único, com o valor Global de R\$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais).

O resultado anunciado realizar-se a devida publicidade ao processo. E esta será publicada no portal da Prefeitura municipal de Lajedão no site: [www.lajedao.ba.gov.br](http://www.lajedao.ba.gov.br), à disposição de todos.

Pelas razões e fundamentos expressos consignado em ata própria, declaramos os vencedores acima elencados nos seus respectivos lotes e ao que cabe ao disposto do Artigo 43, nos incisos IV e V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93, a saber:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Conforme o inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, a saber:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS no. PP-005/2021 - PA-015/2021 de 08/02/2021, cod aut:

4326044DC4E1BCAB (3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

aceitabilidade e sua classificação, **bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.** (grifo nosso)

### **ADJUDICAÇÃO DE OBJETO**

Ao que determina o Inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, **adjudico** o objeto do certame ao licitante vencedor:

ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI  
CNPJ 21.677.530/0001-49

Ao final dos lances livres por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para o Município de Lajedão – Bahia.

O referido processo será enviado ao senhor Prefeito em cumprimento aos prazos legais, para o prosseguimento da próxima etapa do processo licitatório, para Homologação ou revogação.

Lajedão, 08 de fevereiro de 2021.

Gilmar Dias Martins  
Pregoeiro Oficial



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS no. PP-006/2021 - PA-014/2021 de 08/02/2021, cod aut:

6416044DDEB56CCD (1)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
ESTADO DA BAHIA

## AVISO DE RESULTADO

E

### ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### SESSÃO PÚBLICA

#### **PP-006/2021**

**NÚMERO PROCESSO LICITATÓRIO**

PP-006/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PA-014/2021

**MODALIDADE**

Pregão Presencial

**TIPO DE LICITAÇÃO**

Menor Preço Por lote

**REGIME DE EXECUÇÃO**

Indireta por Preço Global

**AMPARO LEGAL**

CRFV/1988;  
Lei 10.520/2002;  
Lei 8666/1993 e suas alterações;  
Lei Federal Complementar 123/2006  
Lei 12.529/2011

**ORGÃO INTERESSADO:**

Secretaria Municipal de Saúde

#### **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR, DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MÓBILE E DESKTOP, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CUMPRINDO ASSIM COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, E ENTRE DEMAIS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE POSSIBILITE INTEGRAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTER: INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA, COM O FORNECIMENTO E A PREPARAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS E DESKTOP NECESSÁRIOS PARA A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONSULTORIA E LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE INTERLIGADOS EM REDE LOCAL E REMOTA PERMITINDO MAIOR EFETIVIDADE NO PROCESSAMENTO E CUMPRINDO COM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS GARANTINDO SEGURANÇA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, AINDA, EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS SINTÉTICOS E ANALÍTICOS QUE SEJAM RELEVANTES A GESTÃO MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, CONFORME ANEXOS.

Pça. Plínio Dantas de Lima, 001 - CEP 45.950-000 - Lajedão - Bahia



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS no. PP-006/2021 - PA-014/2021 de 08/02/2021, cod aut:

6416044DDEB56CCD (2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
ESTADO DA BAHIA

### **DATA DA ABERTURA**

**Dia 08/02/2021 às 10:30 h (dez horas e trinta minutos).**

**LOCAL:** Conforme o que determina o artigo 20 da Lei 8666/93, as licitações deverá ser efetuadas nas dependências da repartição interessada, portanto será realizada na Prefeitura Municipal de Lajedão, na Pça. Plínio Dantas de Lima, 001, a saber:

Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

O Município de Lajedão, Bahia, através do Pregoeiro e equipe de apoio torna público que neste dia finalizou-se a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

No dia 08 de fevereiro de 2021, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), ocorreu a abertura do envelope de habilitação **Relativos à Habilitação Jurídica. Relativos à Regularidade Fiscal e Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

O Pregoeiro juntamente com a Comissão de apoio, após análise dos documentos de habilitação, todo o acontecimento registrados em ata, e, em conformidade com o disposto nas Leis Federal nº. 10520/02 e 8666/93 e alterações ulteriores nas disposições do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-006/2021, critério de julgamento realizado, por menor preço por Lote.

### **LICITANTE CREDENCIADO**

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 30.983.690/0001-07

Realizado a verificação de todos os documentos exigidos no edital, conforme preceitua o inciso XV do artigo 4º da Lei 10520/2002, o qual exporemos:

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

### **LICITANTE HABILITADO**

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 30.983.690/0001-07

### **LICITANTE VENCEDOR DO LOTE ÚNICO**

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 30.983.690/0001-07

Lote Único, com o valor Global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

O resultado anunciado realizar-se a devida publicidade ao processo. E esta será publicada no portal da Prefeitura municipal de Lajedão no site: [www.lajedao.ba.gov.br](http://www.lajedao.ba.gov.br), à disposição de todos.

**Pça. Plínio Dantas de Lima, 001 - CEP 45.950-000 - Lajedão - Bahia**



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS no. PP-006/2021 - PA-014/2021 de 08/02/2021, cod aut:

6416044DDEB56CCD (3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA

Pelas razões e fundamentos expressos consignado em ata própria, declaramos os vencedores acima elencados nos seus respectivos lotes e ao que cabe ao disposto do Artigo 43, nos incisos IV e V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93, a saber:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Conforme o inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, a saber:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, **bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.** (grifo nosso)

### **ADJUDICAÇÃO**

Ao que determina o Inciso IV do artigo 3º da Lei 10520/2002, **adjudico** o objeto do certame ao licitante vencedor:

DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 30.983.690/0001-07

Ao final dos lances livres por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para o Município de Lajedão - Bahia.

O referido processo será enviado ao senhor Prefeito em cumprimento aos prazos legais, para o prosseguimento da próxima etapa do processo licitatório, para Homologação ou revogação.

Lajedão, 08 de fevereiro de 2021.

Gilmar Dias Martins  
Pregoeiro Oficial